



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 03.089.383/0001-04

## *Câmara Municipal de Penaforte*

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

Aprova as Contas de Governo do exercício financeiro 2019, referente ao Processo nº 10.478/2020-7 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O Presidente da Câmara Municipal de Penaforte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **faz saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, em conformidade com o disposto no art. 31 e parágrafos da Constituição Federal de 1988**, realizou Sessão Ordinária em 14 de setembro de 2023, ocasião em que votou o **Parecer nº 305/2022 do TCE, referente ao Processo nº 10.478/2020-7 (Contas de Governo - exercício 2019)**, ficando aprovadas as referidas as Contas de Governo do Poder Executivo Municipal – por unanimidade dos vereadores presentes, ou seja, 7 votos a favor do Parecer, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção – e o mesmo promulga o seguinte:

#### DECRETO:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Penaforte, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do ex-prefeito, o Sr. Francisco Agábio Sampaio Gondim.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Penaforte, em 18 de setembro de 2023.

  
Petrúcio Muniz Ferreira  
Presidente da Câmara